

**PORTARIA Nº 709/2025
DE 05 DE SETEMBRO DE 2025**

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO AO SERVIDOR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, ao servidor abaixo mencionado, a partir de **05 de Setembro de 2025**, licença sem vencimento, pelo período de 30 (trinta) dias de suas atividades na Secretaria Municipal de Fazenda, no cargo de Fiscal Tributário, do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

- **João Enoc Neves Sena- Matrícula 4021.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 05 de Setembro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no quinto dia do mês de Setembro de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo